

REQUERIMENTO

“A Lei de Finanças das Regiões Autónomas é um dos mais importantes vectores de afirmação da autonomia financeira dos Açores, conferindo previsibilidade e estabilidade às relações orçamentais entre o Estado, os Açores e a Madeira.

É nos termos constitucionais uma lei orgânica e, em termos políticos, assume-se como uma verdadeira lei estruturante.

A lei n.º 13/98, de 24 de Fevereiro, entrou em vigor com produção de efeitos a 1 de Janeiro de 1998 e determinou a sua revisão até ao ano 2001.

Tendo em consideração que o processo de revisão da Lei de Finanças das Regiões Autónomas está em curso e envolveu, como devia, o PSD/Açores, que foi ouvido e deu as suas perspectivas sobre a revisão da Lei;

Tendo em consideração que a lei de revisão é da competência da Assembleia da República, envolvendo novamente o PSD para efeitos da sua aprovação;

Tendo em consideração que a Comissão para a Revisão da Lei de Finanças das Regiões Autónomas já concluiu o conjunto de propostas elaborado pelo Grupo de Trabalho e o entregou ao Ministro das Finanças;

Considerando que o Governo Regional tem já conhecimento daquele relatório e da anteposta de lei para a revisão da Lei de Finanças das Regiões Autónomas, notícia amplamente divulgada pela Comunicação Social Regional;

Considerando, por último, que ainda não foram disponibilizados aqueles documentos aos partidos com assento parlamentar na Assembleia Legislativa Regional, o que, em nossa opinião, é lamentável, demonstrando

a pouca sensibilidade do Governo para a partilha e a busca de consensos, recomendáveis num processo como este;

Tendo, finalmente, em consideração o natural e democrático interesse do PSD em conhecer e analisar o referido conjunto de propostas, para uma atempada e cuidadosa avaliação sobre a sua posição política a tomar no processo legislativo de revisão da Lei de Finanças das Regiões Autónomas, preferencialmente a ter curso ainda antes da Proposta de Lei do Orçamento do Estado, para 2002.

Assim, ao abrigo do disposto no Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, os Deputados do Grupo Parlamentar do partido social democrata, abaixo assinados, requerem os seguintes documentos:

1. Relatório elaborado pela Comissão para a Revisão da Lei de Finanças das Regiões Autónomas e anteposta da Lei de Revisão.
2. Actas de todas as reuniões levadas a efeito pela comissão para a Revisão da Lei de Finanças das Regiões Autónomas.

Ponta Delgada, 14 de Agosto de 2001.

Os Deputados, *Victor Cruz e José Manuel Bolieiro*”.